



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

PORTARIA N.º 007/2021

De 27 de janeiro de 2021.

***Nomeia Diretor(a) Geral da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS e dá outras providências.***

O (a) Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade,

**RESOLVE :**

Art. 1º. Nomeia, com exercício a partir desta data, o (a) Diretor (a) Geral (a) da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, unidade pertencente ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 27/2019, homologada na data de 08/01/2021, DOE, páginas 49 e seguintes; Mediante DECRETO nº 33.413/ de 20 de dezembro de 2019 e ratificada em Assembleia Geral.

Art. 2º. Referida função será ocupada, em comissão, pelo (a) seguinte colaborador (a):

I – **RENATA BEZERRA DE MOURA**, inscrita no CPF: 731.315.393-72.

Art. 3º. Determinar que o (a) Diretor (a) Geral da Unidade tenha por atribuições: Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com CONTRATO DE PROGRAMA firmado entre os entes; Planejar, coordenar, monitorar e executar as rotinas administrativas e assistenciais visando o desempenho das ações. Respeitar os protocolos e diretrizes clínicas; Monitorar os resultados firmados no Contrato de Programa; Elaborar e apresentar Relatório Mensal de Produção ao Conselho Consultivo e Assembleia Geral; Monitorar a glosas dos processamentos de produção apresentada, registrando as justificativas para a questão; Organizar e acompanhar a escala, zelando para que não haja lacunas durante o horário de funcionamento da instituição; Acompanhar o ponto dos profissionais da unidade, assegurando o cumprimento das atividades propostas; Acompanhar a gestão patrimonial da unidade; Monitorar o sistema de referência e contrarreferência da unidade; Representar a unidade em reuniões técnicas referentes ao Consórcio Público de Saúde em questão sempre que solicitado; Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões; Trabalhar a parte técnica da unidade, de acordo com as diretrizes do SUS e linhas prioritárias de cuidado definidas pelo Estado; Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto e Regimento Interno da instituição; Promover reuniões técnico-administrativas assegurando interface com as políticas públicas de saúde do Estado; Apurar a veracidade das manifestações e denúncias registradas no sistema OuvidorSUS e/ou Portal da

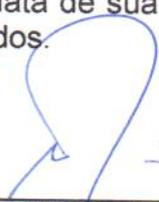


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

Transparência, prestando informações à população sempre que necessário se fizer. As demais atribuições encontram-se definidas no Estatuto, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 4º. Determino que encaminhe esta portaria para o setor competente para as providencias cabíveis de nomeação, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

  
\_\_\_\_\_  
MARCONE TAVARES DE LUNA

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo